



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PORTO VELHO

RONDÔNIA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR /2016



PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 3.373/2016.

AUTORIA: Vereador Carlos Alberto de Lucas – Chico Lata.

ASSUNTO: “Estabelece nova designação a ser adotada pelas autoridades públicas no âmbito do Município de Porto Velho para base derivada do ERYTHROXYLON coca”.

PARECER Nº 009/16.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (a),

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em reunião ordinária, realizada nesta data, por maioria de seus membros, deliberou pela aprovação do **Voto do Relator Vereador Everaldo Fogaça**, que é pela sua aprovação do presente Projeto de Lei. Passando assim a se constituir em **PARECER**, desta Comissão.

É o **PARECER** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, S. M. J.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2016.


Ver. Edemilson Lemos de Oliveira

Membro

Vereador Everaldo Fogaça
Presidente/CCJR.


Ver. Carlos Alberto de Lucas – Chico Lata.

Membro